



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
ESTADO DE SERGIPE

ATO Nº 3/2022  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

*Declara ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro, 1º e 2 de março de 2022, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá providências correlatas.*

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, § 1º do artigo 91, da Lei Orgânica, consubstanciadas com a letra b, inciso III do artigo 15, da Resolução nº 18, de 11 de janeiro de 1971, e considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente dos dias 28 de fevereiro, 1º e 2 de março de 2022, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, com o objetivo de incentivar, prestigiar e preservar as tradições histórico-culturais e religiosas da população aracajuana, especialmente no que se refere aos festejos alusivos ao Carnaval,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º Declarar ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro, 1º e 2 de março de 2022 no âmbito do Poder Legislativo Municipal.*

*Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.*

*Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 22 de fevereiro de 2022.*

**Josenito Vitale de Jesus,**  
*Presidente.*